



H0629

**DOCTRINA E LEGISLAÇÃO: OS BASTIDORES DA POLÍTICA DOS MILITARES NO BRASIL (1964-1985)**

Andréa da Conceição Pires França (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. Fernando Teixeira Silva (Orientador), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

Este trabalho tenta traçar o caminho da formulação da legislação vigente no Brasil entre os anos de 1964 e 1985, marcando as tensões circunscritas à elaboração da nova ordem estabelecida pelo regime militar. Entender sob que relações de força estas leis foram pensadas é fundamental para desvendar os bastidores da política que estabeleceu as regras desse novo ordenamento social. O conflito mais evidente nas fontes, principalmente nos Anais do Senado, nos momentos de elaboração e aplicação das leis, ocorreu entre os “castelistas” e a “linha dura”, porém, não podemos desconsiderar a pressão da esquerda (observada por meio da documentação memorialística) que em muito definia os contornos da legislação colocada em vigor. Os “castelistas”, vistos pela historiografia como mais moderados, previram uma legislação que viesse, nos anos seguintes, evitar excessos tanto da direita como da esquerda. Porém, essa tentativa, se real, foi em vão, uma vez que, com a chamada “linha dura” no poder, tantas outras leis, de cunho ainda mais autoritário e impositivo, foram decretadas. A legislação, ao fortalecer o poder do executivo subjugando o legislativo e o judiciário, dá abertura para a consolidação de um regime autoritário, que, de certa forma, manteve algumas instituições democrática como fachada, a fim de se legitimar perante a sociedade.

Brasil república, Ditadura Militar, Legislação